ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA N° 127, de 05 de outubro de 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Prorroga Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal**, ROPSON ERVINO SCHWINGEL,** ocupante do Cargo efetivo de **OPERADOR DE BALSA,** em mais cinco (5) dias, a contar da presente data, conforme atestado médico expedido pela Dra. Damarys Rodrigues Pina RMS SC 4200389.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município por mais cinco (5) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alto Bela Vista/SC, 05 de outubro de 2015.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

FÁTIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável Pelas Publicações